



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 05 | 2024 | CENTRO DISTRITAL COIMBRA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C a s a d e R e p o u s o S o l a r d a s C h ã s

Morada do estabelecimento A v 1.º d e d e z e m b r o C h ã s - S e m i d e

Código postal 3 2 2 0 - 4 0 9 S e m i d e

Localidade C h ã s

Distrito COIMBRA Concelho Miranda do Corvo Freguesia Chãs

Telefone 239540110 E-mail GERAL@SOLARDASCHAS.PT

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo F e r n a n d a M a r i a d o N a s c i m e n t o B a s t o s
S i l v é r i o

N.º de Identificação de Segurança Social 1 1 1 0 2 5 6 5 2 5 4

Morada R u a d o C i n e i r o 2 6 A l g a r

Código postal 3 0 4 0 - 6 5 6 A s s a f a r g e

Localidade C a r r v a l h a i s

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta LAR RESIDENCIAL

Capacidade máxima da resposta 20 (vinte) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 4 | 0 6 | 2 0
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário a capacidade referida é distribuída por 11 quartos da seguinte forma:
3 (três) quartos individuais; 7 (sete) quartos duplos e 1 (um) quarto triplo.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 4 | 0 6 | 2 7
ano mês dia

Maria Manuela Veloso
para Paulo Baltar de Jesus Correia Veloso
Diretora
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

